PREFEITURA MUNICIPAL
TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 1.2 33, de 29 de novembro de 1.971

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$2.000,00e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$2.000,00(dois mil cruzeiros) para ocorrer ao deposito referente a contrato de prestação de serviços para estudos preliminares de topografia, sondagens e ante-projeto das pontes sObre o rio Layse e do córrego Ribeirãozinho, nêste Municpio, ligação com a rodovia Pôrto Ferrão.

Artigo 2º- O valor do presente credito será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS
e- Construção e Conservação de
Ruas e Avenidas
Despesas de Capital
41.13.94 Investimentos
04-Construção de passeios.....Cr$2000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de novembro de 1971

Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 29 de novembro de 1.971.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário da P.M.-